



2877 - Trabalho Completo - 2ª Reunião Científica Regional Norte da ANPEd (2018)
GT02/GT 17 - História da Educação e Filosofia da Educação

ESCOLA TÉCNICA DE MANAUS (ETM) À ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO AMAZONAS (ETFAM) - (1942-1965): UMA PERSPECTIVA HISTÓRICA

Vanessa Ribeiro da Silva - UFAM - Universidade Federal do Amazonas
Pérsida da Silva Ribeiro Miki - UFAM - Universidade Federal do Amazonas

Resumo: O atual estudo objetiva historicizar o processo da criação da Escola Técnica de Manaus (ETM) em 1942 e como sucedeu a modificação no ensino profissional até 1965 com a nova denominação – Escola Técnica Federal do Amazonas (ETFAM). Ao apresentar esse período questiona-se que mudanças ocorreram no ensino profissional por meio das políticas educacionais na Escola Técnica através da Lei Orgânica do Ensino Industrial, criação do SENAI, e a LDB nº 4.024/61. Analisa-se fontes documentais oficiais encontradas no Arquivo Digital Gustavo Capanema e do Arquivo Geral da Escola Técnica. No governo de Getúlio Vargas, em 1942, foi implementada a Reforma Capanema pelo Ministro da Educação Gustavo Capanema com as Leis Orgânicas do Ensino, e que regulamentaram o Ensino Secundário, Industrial, Comercial e a criação do SENAI. Com a LDB nº 4.024/61 ocorreu uma reformulação na estrutura do ensino profissional e modificou novamente o ensino no país. As configurações das políticas públicas por meio dos instrumentos normativos são relevantes para se compreender a organização do ensino e da sociedade brasileira, em determinado momento, com vistas à divisão e aos processos de exclusão social.

Palavras-chave: História da Educação, Escola Técnica, Ensino Profissional, Políticas Educacionais.

ESCOLA TÉCNICA DE MANAUS (ETM) À ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO AMAZONAS (ETFAM) - (1942-1965): UMA PERSPECTIVA HISTÓRICA

Resumo: O atual estudo objetiva historicizar o processo da criação da Escola Técnica de Manaus (ETM) em 1942 e como sucedeu a modificação no ensino profissional até 1965 com a nova denominação – Escola Técnica Federal do Amazonas (ETFAM). Ao apresentar esse período questiona-se que mudanças ocorreram no ensino profissional por meio das políticas educacionais na Escola Técnica através da Lei Orgânica do Ensino Industrial, criação do SENAI, e a LDB nº 4.024/61. Analisa-se fontes documentais oficiais encontradas no Arquivo Digital Gustavo Capanema e do Arquivo Geral da Escola Técnica. No governo de Getúlio Vargas, em 1942, foi implementada a Reforma Capanema pelo Ministro da Educação Gustavo Capanema com as Leis Orgânicas do Ensino, e que regulamentaram o Ensino Secundário, Industrial, Comercial e a criação do SENAI. Com a LDB nº 4.024/61 ocorreu uma reformulação na estrutura do ensino profissional e modificou novamente o ensino no país. As configurações das políticas públicas por meio dos instrumentos normativos são relevantes para se compreender a organização do ensino e da sociedade brasileira, em determinado momento, com vistas à divisão e aos processos de exclusão social.

Palavras-chave: História da Educação, Escola Técnica, Ensino Profissional, Políticas Educacionais.

1 Introdução

O presente artigo objetiva historicizar o processo da criação da Escola Técnica de Manaus (ETM), e posteriormente como ocorreu a modificação no ensino profissional com a nova denominação – Escola Técnica Federal do Amazonas (ETFAM). Para explicar esse processo questiona-se que mudanças ocorreram no ensino profissional por meio das políticas educacionais através das Leis Orgânicas do Ensino Industrial (Decreto-lei nº 4.073, de 30 de janeiro de 1942), com a criação do SENAI (Decreto-lei nº 4.048, de 22 de janeiro de 1942) e com as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961).

Este estudo faz parte do aprofundamento da pesquisa de mestrado em andamento intitulada "Espaços da mulher no ensino profissional em Manaus (1962-1971) e tem como finalidade analisar os espaços ocupados pela mulher e as dinâmicas frente a suas atividades exercidas no ensino profissional na Escola Técnica de Manaus e Escola Técnica Federal do Amazonas no período de 1962 a 1971.

No período de 1940 a 1965 o Brasil foi marcado por acontecimentos históricos que trouxeram mudanças decisivas no âmbito político, econômico, educacional, e transformou toda a estrutura do ensino profissional e consequentemente influenciou a trajetória da Escola Técnica de Manaus. Ao retratar sobre a história das instituições educativas, Justino Magalhães (2004) afirma:

Na sua ação concreta e do cotidiano, como na dimensão temporal, as instituições educativas, sendo instâncias complexas e multifacetadas, engendram e desenvolvem culturas, representações, formas de organização, relacionamento e ação que se constituem em fatores de diferenciação e de identidade. Inseridas em contextos geográficos e em tempos históricos marcados por fatores de natureza sociocultural, conjunturas e circunstâncias históricas específicas, estas instituições, se bem que estruturadas por uma matriz de base e perseguindo objetivos comuns, existem de forma própria e este quadro existencial fomenta representações e apropriações, elas mesmas diferenciadas. (MAGALHÃES, 2004, p.69).

O percurso metodológico está relacionado com as fontes encontradas no Arquivo Digital Gustavo Capanema^[1], nos documentos oficiais (Decretos-leis e Leis), no Arquivo do IFAM^[2], e na literatura e pesquisas sobre o tema.

O artigo está estruturado em três itens, o primeiro historiciza a criação da ETM, o segundo sobre a criação e ensino na ETFAM, e o terceiro sobre as modificações no ensino profissional em Manaus de acordo com as políticas educacionais.

2 Criação da Escola Técnica de Manaus (ETM)

A Escola Técnica de Manaus (ETM) foi instituída na metade do século XX, em decorrência do Decreto-Lei nº 4.127 de 25 de fevereiro de 1942 que "estabelece as bases de organização da rede federal de estabelecimentos de ensino industrial". (BRASIL, 1942). Esse Decreto-lei foi resultante da Lei Orgânica do Ensino Industrial^[3] (Decreto-Lei nº 4.073, de 30 de janeiro de 1942) e do Decreto^[4] nº 8.673, de 3 de fevereiro do mesmo ano.

De acordo com o documento – "Relatório Referente aos Terrenos das Escolas de Aprendizes Artífices" apresentado pelo arquiteto Carlos Porto, encontrado no Acervo Digital Gustavo Capanema do setor da Divisão de Obras do Ministério da Educação e Saúde, a construção do prédio da ETM iniciou em 1937 e, nesse período, a escola era denominada de Liceu Industrial de Manaus (1937-1942). O terreno foi doado por Álvaro Maia^[5], interventor federal nomeado por Getúlio Vargas e no dia 07 de dezembro de 1937 uma cerimônia realizada "lançou a pedra fundamental" para o início da construção do edifício:

Estiveram presentes ao ato, o interventor Alvaro Maia, acompanhado do seu secretário; o coronel Oto Feio da Silveira, comandante da guarnição federal e do 27 B.C.; o chefe de polícia, dr. Ruy Araujo; o prefeito Antonio Maia, o comandante da força estadual, magistrados, jornalistas, funcionários públicos federais, estaduais e municipais e grande número de populares, além do bispo D. Basílio Pereira, acompanhado do monsenhor Raimundo de Oliveira. D. Basílio benzeu a pedra, usando nessa ocasião da palavra, o dr. Paulo Sarmento, diretor da escola. (CPDOC, 1939, p.64).

O Jornal do Commercio de 7 de dezembro de 1937 ao publicar a notícia sobre essa cerimônia destacou que a obra estava "moldada de acordo com as mais rigorosas exigências da engenharia moderna, obedecendo às normas da architectura pedgogica" e "será, no gênero, o primeiro do Brasil, pertencendo à serie A do plano referente a esses educandários". (p.1). A notícia conclui que devido ao "esforço do dr. Leopoldo Tavares da Cunha Mello^[6], cuja iniciativa encontrou entusiastico apoio do presidente Getulio Vargas, do ministro Gustavo Capanema e do então governador, actual interventor, Alvaro Maia". (p.1).

Nota-se a relevância e a preocupação com o processo de construção do edifício para a sociedade em Manaus nesse período inicial da instauração do Estado Novo (1937), ocasionando a ampliação do número de matrícula: 1937 – 350 matrículas, 1938 – 470 matrículas, 1939 – 670 matrículas, (CPDOC, 1939, p.4), e assim visando o desenvolvimento econômico do país com a expansão da indústria.

A Escola Técnica de Manaus quando denominava-se Escola de Aprendizes Artífices (1910-1942), teve suas instalações em três endereços, e essas mudanças foram retratadas no documento "Sedes Escolares" do Arquivo Gustavo Capanema:

Quando da sua instalação, o governo do Estado cedeu-lhe um prédio que havia sido morada particular, situado num bairro distante da cidade e em logar insalubre. Apesar de não satisfazer, em absoluto, os fins vizados pela instituição, todavia aí esteve até Janeiro de 1917, quando o mesmo governo estadual poz á disposição da União, a título precário, o edifício onde estava e está hoje instalada a Penitenciária, que foi mudada para outro local. Esta nova instalação não podia, ainda, preencher as exigências do educandário, pois se tratava de um edifício que fora um presídio, com os seus corredores longos e sombrios, as suas células, as suas portas e janelas engradadas, etc. [...] foi transferida então a Escola de Aprendizes Artífices para um barracão, construído pela Municipalidade no bairro de Cachoeirinha, na falta de prédio melhor, onde pudesse se acolher. (CPDOC, 1937, p. 60-61)

É neste momento histórico da Escola de Aprendizes Artífices, que a primeira instalação (1910-1916), segundo Souza (2002), estava localizada dentro das dependências da Chácara Afonso de Carvalho, na rua Uruará, no bairro Cachoeirinha, de acordo com a autora esse prédio era "inadequado para a instalação da Escola, visto estar localizado em uma área insalubre e, [...] não era servido por nenhum tipo de transporte coletivo, como o bonde, dificultando o acesso dos alunos." (p. 48); a segunda instalação localizada na Casa de Detenção de Manaus (1917-1926), a atual Cadeia Pública Desembargador Raimundo Vidal Pessoa, na Avenida Sete de Setembro, um prédio que ficou vago quando os sentenciados foram transferidos Paricatuba^[7]. Mello (2009) também afirma que "apesar de não ser um local adequado para o funcionamento do estabelecimento de ensino, o novo endereço trouxe alterações positivas para a escola, principalmente por apresentar fácil acesso aos alunos" (p.31); e a terceira instalação localizada no Mercado Municipal da Cachoeirinha (1927-1936), oferecia condições inadequadas para a instalação: pavilhões de madeira, cobertos com folhas de zinco e com assoalho de chão batido. (SOUZA, 2002, p.94).

Entre os anos de 1935 a 1947 Luiz Paulo Sarmento foi o diretor da escola, acompanhou a mudança de nomenclatura da Escola de Aprendizes Artífices para Lyceu Industrial de Manaus, em seguida, Escola Técnica de Manaus, e também presenciou o processo da construção do edifício da escola.

O término da construção definitiva do edifício da Escola Técnica foi em 1941 e o prédio estava localizado entre a Av. Sete de Setembro e as ruas Duque de Caxias, Ajuricaba e Visconde Porto Alegre, ocupando uma área de 25.649,60 m². O edifício principal tinha 2 pavimentos com a fachada central voltada para a avenida 7 de Setembro, e a ala esquerda, construída em 2 pavimentos, tendo a sua fachada voltada para a rua Visconde de Porto Alegre. (CPDOC, 1937, p.64-66).

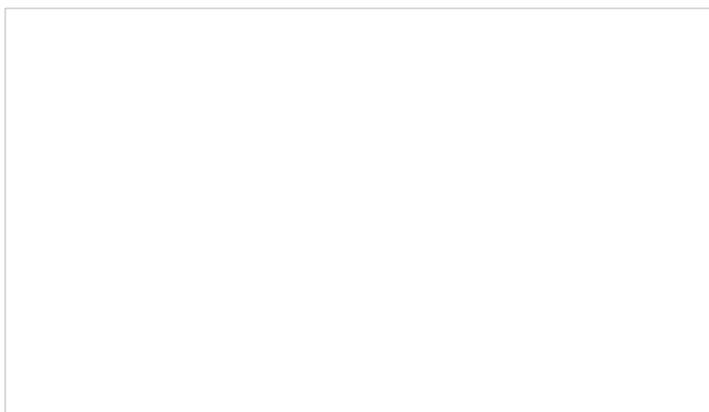


Figura 1. Novas Instalações da Escola de Aprendizes Artífices do Amazonas, em Manaus. Fonte: CPDOC. Arquivo Digital. Aspectos de maquetes, instalações e atividades de instituição de ensino industrial amazonense, bem como de desfile comemorativo ao Dia do Trabalho, 1934-1945.

O edifício tinha a capacidade para receber 400 alunos e incluindo 100 internos. É relevante ressaltar que nesse mesmo período estavam sendo construídos os Liceus de São Luiz (Maranhão), de Vitória (Espírito Santo), de Pelotas (Rio Grande do Sul) e de Goiania (Goiás), e receberem o mesmo tipo de construção e instalações do edifício de Manaus. As instalações seguiam o mesmo padrão contendo:

vestíbulo e hall dos alunos, administração (diretoria, secretaria, arquivo, portaria e inspetoria), salas de aulas, oficinas, salas de desenho, gabinete médico e dentário com salas de espera, gabinetes de física, química e história natural, museu tecnológico, salas dos professores, arrecadação, depósito de artefatos e almoxarifado, auditório (platea, balcão, palco e despósito) refeitório, (copa, cozinha e despensa), biblioteca (depósito de livros

e sala de leitura), dormitório, enfermaria, quarto do vigilante, campo de desportos, corredores e galerias de circulação, instalações sanitárias, residências do diretor e do porteiro. (CPDOC, 1937, p.9).

Nesse sentido, no Relatório do Ensino Profissional e o Estado Novo (1937) consta que o ensino profissional expandiu e o Ministério da Educação e Saúde ao presenciar a criação das instituições, atribuiu-lhes de “novos, apropriados e magestosos prédios”, e equipou com “maquinário moderno e vultoso e criando novas secções de trabalho”. (CPDOC, 1934, p.9).

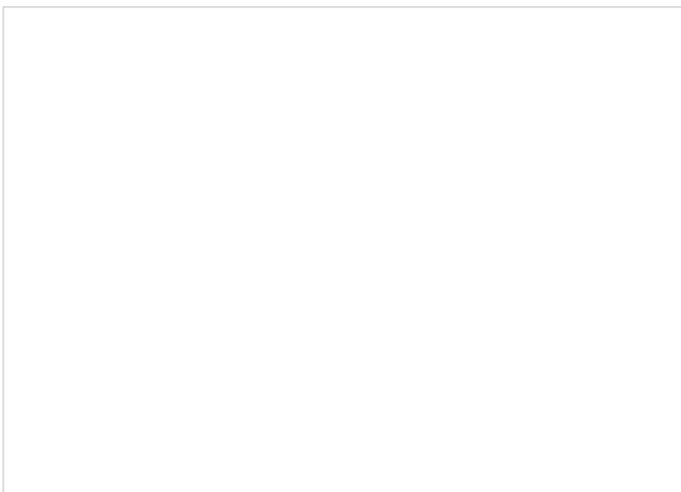


Figura 2. Escola de Aprendizes Artífices do Amazonas, em Manaus. Fonte: CPDOC. Arquivo Digital. Aspectos de maquetes, instalações e atividades de instituição de ensino industrial amazonense, bem como de desfile comemorativo ao Dia do Trabalho, 1934-1945.



Figura 3. Vista Parcial do refeitório dos alunos em 1948. Fonte: Museu Histórico Moacir Andrade – localizado no IFAM.

Mello (2009) relata que no Regimento Interno da Escola Técnica de Manaus (1942), em consonância com a Lei Orgânica do Ensino (1942), a finalidade do atendimento na Instituição destinava-se:

- aos interesses do trabalhador, realizando a sua preparação profissional e a sua formação humana;
- aos interesses das empresas, nutrindo-as segundo as suas necessidades crescentes e mutáveis, de suficiente e adequada mão de obra;
- aos interesses da nação, promovendo continuamente a mobilidade de eficientes construtores de sua economia e cultura. (MELLO, 2009, p.57).

Essa tríade: trabalhador – empresas – nação, estava interligada para propiciar mão-de-obra para o desenvolvimento da indústria no Brasil proposto pelo Estado Novo (1937-1945) através da escolarização das classes populares, enquanto a educação para a classe mais favorecida economicamente, era encaminhada para o ensino superior, e deixando explícito o dualismo na educação.

Ribeiro (1981) afirma que com a Constituição de 1937 outorgada por Getúlio Vargas, a “orientação político-educacional capitalista” preparava os operários para as recentes exigências do mercado, e essa diferenciação entre a formação das classes favorecidas em oposição as classes menos favorecidas estava longe de ser resolvida.

Através da Lei Orgânica do Ensino Industrial (1942) os antigos Liceus Industriais deixaram de oferecer os cursos primários e passaram a “ministrar cursos de formação, de duração semelhante à do ensino secundário”. (ROMANELLI, 1989, p. 168; BRASIL, 1942, p.1). Assim existia uma distinção entre a procura pela formação profissional de longa duração e a formação de rápida duração, e esta era mais almejada pelos alunos que já estavam trabalhando ou os que desejavam ingressar no mercado com mais facilidade.

Conforme o período de 1940 a 1960, em Manaus, a Escola Técnica passou por várias transformações para se adequar ao Decreto-Lei 4.127/42 – Lei Orgânica do Ensino Industrial. O ensino na Lei Orgânica do Ensino Industrial (1942) estava estruturado em dois ciclos. O primeiro abrangia os cursos: Industrial Básico, Mestria, Artesanal e Aprendizagem. O segundo compreendia: Ensino Técnico e Ensino Pedagógico. Os cursos estavam classificados em: Cursos Ordinários ou de formação profissional; Cursos Extraordinários ou de qualificação, aperfeiçoamento ou especialização profissional; e Cursos Avulsos ou de ilustração profissional.

Os Cursos Ordinários (1º ciclo) incluíam os Cursos Industriais, Mestria, Artesanais e Aprendizagem. De acordo com a Lei Orgânica do Ensino

Industrial (1942) os Cursos Industriais eram destinados ao ensino de um ofício de modo completo, necessitava de uma longa formação profissional com duração de quatro anos; os Cursos de Mestría formava o profissional diplomado em curso industrial para o exercício da função de mestre e com duração de dois anos; os Cursos Artesanais fornecia o ensino de um ofício de duração reduzida, com duração de um ou de dois anos; e os Cursos de Aprendizagem era destinado a ensinar metodicamente o próprio ofício dos aprendizes dos estabelecimentos industriais em período variável e horário reduzido, com duração de um, dois, três ou quatro anos.

Fonseca (1962) descreve que os Cursos de Mestría nesse período não foram muito bem aceitos pelos egressos dos cursos industriais, que preferiam se matricular nos cursos técnicos. Os alunos que apresentavam o diploma de mestre não eram vistos com "bons olhos pela indústria", devido a determinados cursos terem apenas dois anos de duração, o aluno poderia estar com dezoito anos e para a indústria essa idade "é muito pouco para quem vai desempenhar a função de mestre de oficina, quando terá de chefiar homens já encanecidos no trabalho e que não se sujeitam ao comando de um jovem, quase um menino" (FONSECA, 1962, p.268).

Os Cursos Ordinários (2º ciclo) referem-se aos Cursos Técnicos destinados ao ensino de técnicas de caráter específico na indústria com duração de três ou quatro anos; e os Cursos Pedagógicos estabelecia a formação do pessoal docente e administrativo do ensino industrial com duração de um ano.

As modalidades dos Cursos Extraordinários eram os Cursos de Continuação que destinava aos jovens e adultos não diplomados ou habilitados a uma qualificação profissional; os Cursos de Aperfeiçoamento e Cursos de Especialização ampliava os conhecimentos e capacidades ou ensinava uma especialidade definida aos trabalhadores diplomados ou habilitados em curso de formação profissional, aos professores (das disciplinas de cultura técnica ou de cultura pedagógica) e administradores de serviços relativos ao ensino industrial.

Os Cursos Avulsos estabeleciam o ensino de conhecimentos de atualidades técnicas aos interessados nessa modalidade.

Em Manaus, a estrutura do ensino profissional na Escola Técnica estava configurada em Curso Industrial, Curso de Mestría e Curso Técnico. O Curso Industrial abrangia as Secções de Trabalhos de Metal e Artes Industriais; o Curso de Mestría tinha as Secções de Trabalhos de Metal e Artes Industriais; e o Curso Técnico, as Secções de Indústria Mecânica, Eletrotécnica, Indústria da Construção e Artes Industriais.

A Escola Técnica de Manaus oferecia no Curso Industrial e de Mestría as oficinas de: serralheria, marcenaria, artes do couro, alfaiataria, corte e costura, chapéus, flores e ornatos, e tipografia e encadernação. O Curso Técnico oferecia as oficinas de máquinas e motores, eletrotécnica, edificação, pontes e estradas e desenho técnico. Mediante esses aspectos, foi com o Decreto nº 8.673, de 3 de fevereiro de 1942 que foi aprovado o regulamento do quadro dos cursos do ensino industrial e apresentava as configurações de cada curso, secções e oficinas que foram adotadas na Escola Técnica de Manaus.

Para o ingresso nas escolas industriais, conforme a Lei Orgânica do Ensino Industrial (1942), o aluno realizava exame vestibular e testes de aptidão mental e física, como forma de eliminar o caráter "assistencialista", abandonando o critério de "miséria" e "pobreza" para acesso aos cursos profissionalizantes. (MELLO, 2009, p.58).

Nascimento (2007) dialoga sobre essa nova estrutura de ingresso nas escolas de ensino profissional, e informa as mudanças que levaram esse acontecimento:

O deslocamento do ensino profissional para o nível médio objetivava permitir que a escola primária tivesse como função principal a seleção dos "mais educáveis". O sentimento que transparece – pelo menos em relação ao ensino profissional – é que as escolas de aprendizes artífices recrutavam os alunos possivelmente "menos educáveis", devido naturalmente a suas origens sociais e culturais. Com essa nova graduação das etapas de escolaridade, "mesmo que o ensino industrial recrutasse os piores dentre os concluintes do ensino primário urbano, seu potencial de aprendizagem seria, muito provavelmente, superior a dos 'desvalidos' da situação anterior. (NASCIMENTO, 2007, p.192).

A partir desse contexto, a Lei Orgânica do Ensino Industrial (1942) institui um novo olhar para o ensino profissional, não mais como uma norma utilizada para o ingresso somente para as classes menos favorecidas, mas, para todos os jovens que tivessem interesse e que apresentasse não ser portador de doença, estar vacinado, ter doze anos feitos e ser menor de dezessete anos, ter cursado o ensino primário, possui capacidade física e aptidão mental, e ser aprovado nos exames vestibulares.

A articulação para o ensino superior foi um processo que durou quase 20 anos para que os concluintes do ensino profissional pudessem ter acesso sem restrições, independente de sua classe econômica. Nesse contexto, é necessário citar quatro leis que nortearam e efetivaram esse processo. Nascimento (2007) afirma que:

As disciplinas constantes dos currículos dos cursos profissionais, até 1959, eram distribuídas para atender basicamente a dois objetivos: contribuir para a formação profissional na atividade focada pelo curso e dificultar, ao máximo, a migração para o ensino secundário. Isso era feito, evidentemente, sob o argumento de que o objetivo do ensino profissional era formar o operário. (NASCIMENTO, 2007, p. 231).

Entende-se que o aluno ao ter cursado o primeiro ciclo do ensino profissional e desejasse o ingresso no segundo ciclo do ensino secundário (propedêutico), deveria se matricular novamente e cursar todo o período referente o almejado. Nessa mesma perspectiva, acontecia ao término de qualquer curso técnico de nível médio e o aluno desejasse ir para o ensino superior, o mesmo teria que "frequentar o segundo ciclo do curso secundário". (NASCIMENTO, 2007, p.232).

Foi com a Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional que houve alterações e flexibilidade no acesso ao ensino secundário, como foi citado no art. 34 – "o ensino médio será ministrado em dois ciclos, o ginasial e colegial, e abrangerá, entre outros, os cursos secundários, técnicos e de formação de professores para o ensino primário e pré-primário"; e superior sem a obrigação do aluno continuar na mesma formação, e possibilitando o ingresso em outras áreas. Nogueira (2016) afirma que:

o fato da flexibilização do acesso a qualquer curso superior não era garantia de condições formativas iguais. Não obstante, a integração entre o ensino profissional e ensino médio na estrutura estabelecida após a Lei de Diretrizes e Bases 4.024/61 significou a aglutinação dos cursos no ciclo colegial. (NOGUEIRA, 2016, p. 36).

Percebe-se essa distinção no art. 49, parágrafo 1º - no qual as duas últimas séries do 1º ciclo incluirão, além das disciplinas específicas de ensino técnico, quatro do curso ginasial secundário, sendo uma optativa; parágrafo 2º - o 2º ciclo incluirá além das disciplinas específicas do ensino técnico, cinco do colegial secundário, sendo uma optativa.

3 Criação da Escola Técnica Federal do Amazonas: 1965 – 1971

Em 1965, através da Lei nº 4.759, de 20 de agosto de 1965 que dispõe sobre a denominação e qualificação das Universidades e Escolas Técnicas Federais, ocorre a transformação da Escola Técnica de Manaus para Escola Técnica Federal do Amazonas (ETFAM). Na Lei, o Art 1º informa: "as Universidades e as Escolas Técnicas da União, vinculadas ao Ministério da Educação e Cultura, sediadas nas capitais dos Estados serão qualificadas de federais e terão a denominação do respectivo Estado." Na Escola Técnica a modificação ocorreu no mesmo ano e denominou-se Escola Técnica Federal do Amazonas (ETFAM).

Durante esse período, a ETFAM passou a ofertar cursos técnicos em eletrotécnica, mecânica, química e saneamento para atender a demanda do Polo Industrial da Manaus (PIM). (Mello, 2009). Nesse sentido, no documento - Assim é o DAE[8] (1999), encontrado na biblioteca do IFAM:

Em 1967 a Escola Técnica Federal do Amazonas entregava ao Parque Industrial de Manaus a primeira turma de técnicos de 2º grau, na modalidade

Eletrotécnica, vindo em seguida os técnicos em Edificações, em um crescimento de novos cursos que perdura até os dias de hoje.

Esse documento confirma a realidade do forte capitalismo em Manaus por meio da necessidade de trabalhadores, com o advento do PIM, em preocupar-se em inserir os jovens nas indústrias e assim, a ETFAM ampliou o quadro de cursos e matrículas para suprir essa demanda.

Com o Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, houve a regulamentação da Zona Franca de Manaus (ZFM) e oportunizou um novo olhar ao mercado de trabalho, assim como descreve no art 1º:

A Zona Franca de Manaus é uma área de livre comércio de importação e exportação e de incentivos fiscais especiais, estabelecidas com a finalidade de criar no interior da Amazônia um centro industrial, comercial e agropecuário dotado de condições econômicas que permitam seu desenvolvimento, em face dos fatores locais e da grande distância, a que se encontram, os centros consumidores de seus produtos.

Esse contexto foi favorável para a ETFAM que investiu na qualidade do ensino e para que o acesso no mercado de trabalho industrial fosse facilitado para os alunos. O Jornal do Comércio de 8 de novembro de 1969 publicou uma nota informando que a SUFRAMA^[9] iria realizar uma pesquisa para aumentar o parque industrial de Manaus e verificar quais as necessidades de mão de obra para "qualifica-la", e com os resultados, a Escola Técnica prepararia os estudantes "adestrando-os no ramo das atividades que exercerão após o término do curso".

4 Trajetória das políticas educacionais para o ensino profissional

Para compreender a ascensão do Ensino Profissional no Brasil destaca-se que foi na época do Estado Novo (1937-1945) que ocorreu a expansão desse ensino, e assim, sucedeu um momento histórico marcado pelo governo autoritário de Getúlio Vargas no qual assegurava "poderes irrestitos ao presidente" e redefiniu a "estrutura do Estado e suas relações com a economia e a sociedade" (VIEIRA, 2008; MACHADO, 1980).

No período de 1942 a 1946, foi organizada uma série de Decretos e Leis denominadas Leis Orgânicas do Ensino e conhecidas como Reforma Capanema, elaborada pelo Ministro da Educação Gustavo Capanema, e que constituiu uma nova organização para o ensino. As respectivas Leis constituíram-se em onze documentos para a orientação do ensino industrial, secundário, comercial, primário, normal e agrícola.

Os primeiros Decretos-Leis (1941 a 1943) foram contemplados na gestão de Getúlio Vargas e do Ministro da Educação Gustavo Capanema: Decreto-lei n. 4.073, de 30 de janeiro de 1942 - Lei Orgânica do Ensino Industrial; Decreto-lei n. 4.048, de 22 de janeiro de 1942 - Cria o Serviço Nacional de Aprendizagem dos Industriários (SENAI); Decreto-lei n.4.244 de 9 de abril de 1942 - Lei Orgânica do Ensino Secundário; e Decreto-lei n.6.141, de 28 de dezembro de 1943 - Lei Orgânica do Ensino Comercial.

Sob o governo de José Linhares e do Ministro Raul Leitão da Cunha foi promulgado em 1946 os seguintes Decretos-Leis: Decreto-lei n. 8.529, de 02 de janeiro de 1946 - Lei Orgânica do Ensino Primário; Decreto-lei 8.530, de 02 de janeiro de 1946 - Lei Orgânica do Ensino Normal; Decretos-lei n 8.621, de 10 de janeiro de 1946 - Criação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC); e Decreto-lei n. 9.613 de 20 de agosto de 1946 - Lei Orgânica do Ensino Agrícola.

Com a Lei Orgânica do Ensino Industrial (1942) a educação profissional teve um relevante destaque no Brasil e conseqüentemente houve a necessidade de mão-de-obra qualificada para o mercado principalmente para o trabalho nas indústrias.

O artigo 1º do Decreto-lei n. 4.073, de 30 de janeiro de 1942 estabelece:

as bases de organização e de regime do ensino industrial, que é o ramo de ensino, de grau secundário, destinado à preparação profissional dos trabalhadores da indústria e das atividades artesanais, e ainda dos trabalhadores dos transportes, das comunicações e da pesca. (BRASIL, 1942, p.1)

Essa legislação organizava o ensino industrial em 2 ciclos, sendo que o primeiro refere-se ao ensino industrial básico, o ensino de maestria, o ensino artesanal e ensino de aprendizagem; e o segundo abrange o ensino técnico e o pedagógico. Cunha (2000) descreve que houve o deslocamento de todo o ensino profissional para o grau médio, os cursos de mestria e de artesanato "tiveram duração efêmera ou nunca funcionaram" e não se encontra os registros nas "estatísticas do Ministério da Educação" (p.100).

Assim os cursos de ensino industrial básico e o de aprendizagem foram desenvolvidos em instituições distintas. O ensino industrial básico seria desenvolvido nas Escolas Técnicas com ofícios que tivessem longa duração em oficinas especializadas. A modalidade – Aprendizagem, seria ministrada em "serviços" associando escola e trabalho, e ao "ensino de parte de cada ofício industrial" (CUNHA, 2000, p. 96).

O Serviço Nacional de Aprendizagem (SENAI) foi promulgado pelo Decreto-Lei nº 4.048, de 22 de janeiro de 1942 e no artigo 1º do decreto refere-se a organização, administração, em todo o país, de escolas de aprendizagem para industriários. Após a crise econômica de 1930, esse novo momento de expansão da indústria pretendia atender o mercado com mão-de-obra e qualificar os menores aprendizes.

De acordo com o Decreto, as escolas de aprendizagem seriam de dois tipos: as estabelecidas junto às próprias empresas e as mantidas pelo sistema oficial de ensino, as disciplinas seriam de formação geral, de formação técnica e de práticas das operações do ofício. (ROMANELLI, 1985, p.166). Houve modificações no Decreto (Decreto-Lei nº 4.936, de 7 de novembro de 1942), e ampliou as escolas de aprendizes atingindo o setor dos transportes, das comunicações e da pesca.

No documento "Informações Relativas ao Ensino Industrial destaca que o SENAI "mantém no país 77 escolas de aprendizagem, nas quais se achavam matriculados, em 1945, 15.642 alunos, dos quais 10.636 menores e 5.006 adultos". (CPDOC,1947).

Cunha (2000) afirma que a função da indústria era:

eleva o Brasil ao nível das nações civilizadas, pois ela permitiria ao país possuir os atributos próprios dos países da Europa e dos Estados Unidos. Só a indústria poderia resolver os problemas econômicos que afligiam o Brasil, pois só ela seria capaz de propiciar o desenvolvimento das foras produtivas, estabilizar a economia e levar o progresso a todas as regiões. (CUNHA, 2000, p. 94).

Assim, nesse período o SENAI iniciou um ciclo positivo no desenvolvimento do ensino profissional no Brasil, e com a participação das empresas nesse ensino possibilitou que o mercado contratasse e qualificasse com rapidez os trabalhadores com a finalidade de acompanhar a "expansão econômica da época". (ROMANELLI, 1985, p.168).

Para explicar como se configurava em Manaus, Fonseca (1962) afirma que o início do funcionamento do SENAI foi em 1947 até 1951 (sob o chamado regime de acordo)^[10], após esse período houve a inauguração da Escola SENAI de Manaus no dia 15 de fevereiro de 1959 sob a direção de José Florêncio da Cunha Batista (Delegado Regional do SENAI no Estado), e oferecia, inicialmente as oficinas de carpintaria e marcenaria. (p.17).

A nova reorganização do ensino industrial se deu em 1961 através da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961 pelo presidente João Goulart. O Brasil estava passando por um período pós governo de Getúlio Vargas e para que a primeira LDB fosse aprovada e implementada, a mesma passou por debates entre os que defendiam o ensino regido pelas empresas e instituições privadas, e os declaravam que a educação deveria ser laica e pública.

A estrutura da respectiva Lei estabelecia as formulações curriculares para ensino pré-primário, o primário, o médio e o superior. No capítulo III – do ensino técnico, o Art. 47 afirma que o ensino técnico de grau médio abrange os cursos industrial, agrícola e comercial. A estrutura desses cursos foi designada em dois ciclos: o ginasial com duração de quatro anos e o colegial com duração mínima de três anos. (BRASIL, 1961).

Assim, essa estrutura na base curricular foi fundamental para que o acesso a educação não tivesse distinção de classe econômica e a articulação do ensino profissional ao ensino primário e secundário evidenciava o livre acesso ao ensino superior daqueles estudantes que tinham cursado qualquer um dos cursos profissionais.

Considerações finais

O ensino profissional no período de 1940 a 1960 passou por várias alterações em sua estrutura para atender a demanda do mercado capitalista que beneficiava somente as classes mais favorecidas, enquanto as camadas populares trabalhavam para sustentar essa economia. As desigualdades estavam expostas, mas as políticas voltadas para o ensino profissional tentavam atenuar essas diferenças proporcionando uma educação para todos.

Entendemos que os processos de formação do trabalhador, desde a Reforma de Gustavo Capanema e através da Lei Orgânica do Ensino Industrial, sofrem modificações que são incluídas nas leis de ensino, mostrando a relação do mundo do trabalho com os processos educacionais. E ao compreender os pressupostos teóricos dos Decretos e Leis nos permite entender as contradições que impulsionaram as transformações no ensino profissional.

A luta do ensino profissional pelo reconhecimento na educação foi um processo árduo desde a sua criação em 1909 pelo presidente Nilo Peçanha, até esse momento com a LDB – Lei 4.024/61. Devido as discriminações contra esse ensino, limitações de acesso para outras modalidades, a influência do momento histórico, a política vigente, observa-se pequenas transformações no qual a Escola Técnica de Manaus (1942-1965) foi adequando seu currículo e sua identidade nesse período, e promoveu uma educação de qualidade.

Assim o estudo histórico da Escola Técnica de Manaus trouxe contribuições satisfatórias para a sociedade Manauara, mesmo com o contexto político e econômico capitalista do país, é possível ver a influência das políticas educacionais na instituição desde o início da sua criação como Escolas de Aprendizes Artífices até os dias atuais.

Referências

BRASIL. Constituição (1937). Constituição dos Estados Unidos do Brasil. Rio de Janeiro, 1937. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao37.htm> Acesso em: 07 de jan. 2018.

BRASIL. Decreto-Lei nº 4.048, de 22 de janeiro de 1942. **Cria o Serviço Nacional de Aprendizagem dos Industriários (SENAI)**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/Del4048.html> Acesso em: 13 de jan. 2018.

BRASIL. Decreto-Lei nº 4.073, de 30 de janeiro de 1942. **Lei Orgânica do Ensino Industrial**. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-4073-30-janeiro-1942-414503-publicacaooriginal-1-pe.html>> Acesso em: 05 de jan. 2018.

BRASIL. Decreto-Lei nº 4.127, de 25 de fevereiro de 1942. **Estabelece as bases de organização da rede federal de estabelecimentos de ensino industrial**. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-4127-25-fevereiro-1942-414123-publicacaooriginal-1-pe.html>> Acesso em: 05 de jan. 2018.

BRASIL. Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961. **Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4024-20-dezembro-1961-353722-publicacaooriginal-1-pl.html>> Acesso em: 17 de jan. 2018.

CPDOC. "O Ensino Profissional e o Estado Novo – relatório de 1934. In: Ministério da Educação e Saúde – Educação e Cultura. Arquivo Gustavo Capanema. Disponível em: <http://docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=arq_gc_g&pagfis=79&pesq=estado%20novo> Acesso em 18 de abr. 2018.

CPDOC. "Relatório Referente aos Terrenos das Escolas de Aprendizes Artífices, 1937". In. Ministério da Educação e Saúde – Educação e Cultura. Arquivo Gustavo Capanema 1937-1945. Disponível em: <http://docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=arq_gc_g&pagfis=70&pesq=escola%20de%20aprendizes> Acesso em 06 de jan. 2018.

CPDOC. "Sedes escolares, 1937" In. Ministério da Educação e Saúde – Educação e Cultura. Arquivo Gustavo Capanema 1937-1945. Disponível em: <http://docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=arq_gc_g&pagfis=130&pesq=escola%20de%20aprendizes> Acesso em 06 de jan. 2018.

CPDOC. "Matrícula em 1939". In. Ministério da Educação e Saúde – Educação e Cultura. Arquivo Gustavo Capanema 1937-1945. Disponível em: <http://docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=arq_gc_g&pagfis=53&pesq=estado%20novo> Acesso em 08 de jan. 2018.

CPDOC. "O Novo Prédio, 1937". In: Ministério da Educação e Saúde – Educação e Cultura. Arquivo Gustavo Capanema. Disponível em: <http://docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=arq_gc_g&pagfis=133&pesq=escola%20de%20aprendizes> Acesso em 18 de abr. 2018.

CPDOC. "Informações relativas ao ensino industrial, 1947". In. Ministério da Educação e Saúde – Educação e Cultura. Arquivo Gustavo Capanema 1937-1945. Disponível em: <http://docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=arq_gc_g&pagfis=499&pesq=Informa%C3%A7%C3%B5es%20Relativas%20ao%20Ensino%20Industrial> Acesso em 16 de jan. 2018.

CUNHA, Luiz Antônio. **O ensino industrial-manufatureiro no Brasil**. Revista Brasileira de Educação, 2000, São Paulo, n.14. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbedu/n14/n14a06>> Acesso em 10 de jan. 2018.

BITTENCOURT, Agnello. **Dicionário amazonense de biografias: vultos do passado**. Rio de Janeiro, Conquista, 1973.

FONSECA, C. S. **História do ensino industrial no Brasil**. 1962. 1ª v. Disponível em: <<https://pt.scribd.com/document/327224020/FONSECA-Celso-Suckow-Historia-do-Ensino-Industrial-no-Brasil-pdf>> Acesso em 26 de abr. 2018.

MACHADO, Luiz Toledo. **Formação do Brasil e unidade nacional** – São Paulo: IBRASA, 1980.

MAGALHAES, Justino Pereira de. **Tecendo nexos: história das instituições educativas**. Bragança Paulista: Editora universitária São Francisco, 2004.

MELLO, Maria Stela Vasconcelos Nunes de. **De escolas de Aprendizes Artífices a Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas: cem anos de história** – Manaus: Editora, 2009.

NASCIMENTO, Osvaldo Vieira do. **Cem anos de Ensino Profissional no Brasil**. 2007. ed. Curitiba: Ibpex, 2007.

NOGUEIRA, Sílvia Cristina Conde. **II Fase da política de expansão da rede federal de educação profissional e tecnológica no Amazonas: acesso ampliado e precarizado à educação pública**. 2016. 212 f. Tese (Doutorado) - Curso de Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2016.

ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. **História da Educação no Brasil 1930-73**. Petrópolis, Vozes, 1985.

SOUZA, Ana Cláudia Ribeiro de. **A escola de aprendizes artífices do Amazonas: os caminhos de sua implantação e consolidação (1909-1942)**. 2002. 156 f. Dissertação (Mestrado) – Mestrado em História da Ciência, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2002.

VIEIRA, Sofia Larche. **Desejos de Reforma: legislação educacional no Brasil – Império e República**. Brasília: Liber livro, 2008.

[1] O Arquivo digital está localizado no Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC) – a Escola de Ciências Sociais da Fundação Getúlio Vargas.

[2] IFAM – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (atual nomenclatura da antiga Escola Técnica).

[3] Lei que estabelece as bases de organização e de regime do ensino industrial, que é o ramo de ensino, de grau secundário, destinado à preparação profissional dos trabalhadores da indústria e das atividades artesanais, e ainda dos trabalhadores dos transportes, das comunicações e da pesca. (BRASIL, 1942).

[4] Decreto que aprova o Regulamento do Quadro dos Cursos do Ensino Industrial. (BRASIL, 1942).

[5] Álvaro Botelho Maia nasceu no município de Humaitá em 1893, formou-se em bacharel em Direito pela Faculdade Livre de Ciências Jurídicas e Sociais do Rio de Janeiro, foi poeta, jornalista, professor no Ginásio Amazonense e Colégio Dom Bosco. Em 1935 foi Senador Federal e com o golpe político do Estado Novo em 1937 foi nomeado Interventor Federal permanecendo até outubro de 1945. Encerrou sua carreira política como Senador do Amazonas. (BITTENCOURT, 1973, p.62-67).

[6] Leopoldo Tavares da Cunha Mello foi delegado do Partido Socialista do Amazonas, e com o fechamento do Congresso a partir da instauração do Estado Novo em 10 de novembro de 1937, foi nomeado procurador-geral junto ao Tribunal de Contas da União. (MELO, Leopoldo Tavares da Cunha. Biografia. In: KELLER, Vilma. Verbete. Rio de Janeiro: CPDOC, 2010.).

[7] A Vila de Paricatuba fica localizada no município de Iranduba – AM.

[8] DAE – Departamento de Apoio ao Ensino.

[9] SUFRAMA – Superintendência da Zona Franca de Manaus, autarquia que administra a Zona Franca de Manaus.

[10] Nesse período o SENAI não tinha prédio próprio e funcionava em escolas oficiais existentes, mediante acordo com as autoridades competentes, ou alugou, para aquele fim, prédios particulares, neles instalando seus cursos. (FONSECA, 1962, p.500).